MARIA

Por Graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Senhora de Guine, e da Conquista Navegacaõ do Comercio da Ethiopia, Arabia, Perſia, e da India &c. Faço ſaber aos q. eſta Minha Carta de Brazaõ de Armas de Nobreza, e Fidalguia virem q. Antonio de Mattos Soeiro de Avelar Salgado, e Ayalla Cavalleiro Fidalgo de Minha Caza Real natural de ſta Cidade de Lisboa. meſes petiçaõ dizendo q. pella ſentença de juſtificaçaõ de ſua Nobreza a elle junta proferida, e aſſignada pello Meu Desembargador, Corregedor do Civel da Corte e Caza da Suplicaçaõ o Doutor Joaõ da Coſta Borges Azevedo ſobcripta por Francisco Xavier Moratto Boroa Eſcrivaõ do meſmo juizo, e pellos documentos incorporados nella ſe moſtrava q. elle hé Filho Legitimo de Joze Ignacio de Mattos Soeiro, e de D. Anna Thereza Traxedes Salgada de Avelar, e Ayalla. Neto pella parte Paterna de Antonio de Mattos Soeiro q. teve odito Foro de Cavalleiro Fidalgo, e de D. Joanna Jozefa de Lis, e pella Materna de Thomas Joaõ de Avellar Ayalla, e de ſua mulher D. Felicianna Thereza Margarida Roza Salgada todos naturaes desta dita Cidade, e q. aſſim elle ſuplican

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Victor Perez, mss. 20
COMPRA
237236

te como os ditos seus Pays, e Avos, q. foraõ pessoas de ~ qualificada Nobreza das familias dos apellidos de Soeiros, Mattos, Ayallas, e Salgados deste Reyno, e como taes se trataraõ, e trata elle Com Cavallos, Creados, e toda a mais ostentaçaõ propria da Nobreza sendo aparentados com as pessoas mais Nobres das ditas familias, e nunca cometeraõ crime de Leza Magestade Divina ou Humana. pello q. me pedia por Merce q. para a memoria de seus Progenitores se naõ perder, eclareza de sua antiga Nobreza lhe mandase dar Minha Carta de Brazaõ de Armas das ditas familias para ~ dellas tambem uzar na forma q. as trouxeraõ, e foraõ concedidas a os ditos seus Progenitores. E vista por ~ Mim adita sua petiçaõ sentença, e doccumentos, e constar de tudo oreferido, e q. a elle como descendente ~ das mencionadas familias lhe pertence uzar, e gozar de suas Armas segundo o Meu Regimento, e Ordenaçaõ ~ da Armaria lhe mandei passar esta Minha Carta de Brazaõ dellas na forma q. aqui vaõ Brazonadas, Devizadas, e Illuminadas. com Cores, e Metaes segundo se achaõ Registadas no Livro do Registo das Armas da Nobreza, e Fidalguia destes Meus Reynos q. tem Portugal Meu Principal Rey de Armas. A saber Hum Escudo esquartellado. No primeiro quartel as Armas dos Soeiros q. saõ em campo de prata huã ~ Crus vermelha florida, e aberta. Orla de mesmo metal carregada de oito escudetes das Armas Reaes ~ No segundo as dos Mattos em campo vermelho hú pinheiro de sua cor com fructos de ouro, e raizes de prata entre dois Leoes de ouro batalhantes: No trecciro as dos Ayallas q. saõ em campo de prata

dos Lobos de negro paſſantes armados de verme
lho. Orla vermelha carregada de oito aſpas de ouro
No quarto quartel as dos Salgados em campo ver=
de hua fortaleza de prata de duas torres, e de hua
a outra lançada hua cadeia de ouro, e ſobre eſta ~
hua Aguia de ſua cor, e abaixo da aguia hu ſaleiro de ouro. Elmo de prata aberto guarnecido ~
de ouro. Paquiſe dos metaes, e cores das Armas ~
Timbre dos Soeiros, q. hé hua ſerpe vermelha
com azas, e hua Crus de prata no peito, e por diffe
rença hua brica vermelha com hu ſarpaõ de pra=
ta. Oqual Eſcudo e Armas podera trazer, e uzar o
dito Antonio, de Mattos, Soeiro, de Avellar, Salga=
do, e Ayalla. aſſim como as trouxeraõ, e uzaraõ ~
os ditos Nobres, e antigos Fidalgos ſeus Antepaſſa=
dos em tempo dos Senhores Reys Meus anteceſſo=
res, e com ellas podera entrar em Batalhas, Cam=
pos, Reptos, Eſcaramuças, e exercitar todos os ma=
is actos licitos da Guerra, e da Pax. E aſſim meſ=
mo as podera trazer em ſeus Firmais, Aneis, Se=
netes, e Devizas pollas em ſuas Cazas, Capellas, e
mais Edificios, e deixallas ſobre ſua propria Se=
pultura, e finalmente ſe podera ſervir honrar go=
zar a proveitar dellas em todo, e por todo como a
ſua Nobreza convem. Com oq. Quero, e me Praz ~
q. haja elle todas as Honras, Frivilegios, Liberda=
des, Graças, Merces, Izençois, e Franquezas q. haõ
e devem haver os Fidalgos, e Nobres de Antiga Linha=
gem, e como ſempre de todo uzaraõ, e gozaraõ os di=
tos ſeus Antepaſſados; pello q. Mando a os Meus De=
zembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvido=

res, Juizes, e mais Justiças de Meus Reynos, e em especial a os Meus Reys de Armas, Arautos, e Passavantes, e aquais quer outros officiais, e pessoas a quem esta Minha, Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, q̃ em tudo lha cumpraõ, e guardem, e façaõ inteiramente cumprir, e guardar como nella se contem sem duvida nem embargo algum q̃ em ella lhe seja posto por q̃ assim hé Minha Merce. A Raynha Nossa Senhora omandou por Joze Bravo Escudeiro Cavalleiro de sua Caza Real, e seu Rey de Armas Portugal. Frey Manoel de Sancto Antonio, e Silva da Ordem de Sam Paulo a fes em Lisboa aos seis dias do Mez de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de Mil sete centos oitenta, e nove. Eu Bernardo Joze Agostinho de Campos Escrivaõ da Nobreza a fiz escrever

Portugal. Rey de Armas. P.al

Jozé Brabo

Reg.da no L.o 4.o do Reg.to dos Brazoens e Armas da Nobreza e Fidalguia destes R.nos e Suas Cong.tas A F. 128 v.o Lx.a 23 de 9.bro de 1789.

Bern.do Joze Agost.o de Campos

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA